



# MUNICÍPIO DE JANAÚBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Praça Dr. Rockert, 92 - Centro - CEP 39442-052 - Janaúba/MG

## LEI Nº 2.870, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

Este documento foi publicado nos quadros de aviso da PMJ nos termos da lei nº 1.493/2001

Janaúba 12/12/25

### INSTITUI O DIA DA MARCHA PARA JESUS NO MUNICÍPIO DE JANAUBA-MG E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Câmara Municipal de Janaúba/MG, por meio de seus representantes, apresenta a seguinte Lei:

**Art.1º**- Fica instituído o "Dia da Marcha para Jesus" no Município de Janaúba, a ser comemorado, anualmente, no primeiro sábado subsequente aos 60 (sessenta) dias após o Domingo de Pascoa.

**Art.2º**- O "Dia da Marcha para Jesus" passara a constar no calendário Oficial de Eventos do Município.

**Art.3º**- O evento "Marcha para Jesus" tem por objetivo:

- I. Promover a união e a confraternização entre os cristãos de diferentes denominações;
- II. Incentivar a pratica de fé e da espiritualidade;
- III. Fomentar a cultura de paz, amor ao próximo e solidariedade.

**Art.4º**- A organização do evento "Marcha para Jesus" poderá ser realizada por entidades religiosas, associações e organizações não governamentais, com o apoio do Poder Publico Municipal.

**Art.5º**- O Poder Executivo Municipal poderá, dentro de suas possibilidades orçamentarias e financeiras, apoiar a realização do evento "Marcha para Jesus".

**Art.6º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Janaúba - MG, 12 de dezembro de 2025.

JOSE APARECIDO MENDES Assinado de forma digital por JOSE APARECIDO MENDES SANTOS:51799081672 SANTOS:51799081672

**JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS**

Prefeito Municipal de Janaúba

JARBAS SOARES ROCHA:04063129667 Assinado de forma digital por JARBAS SOARES ROCHA:04063129667

**JARBAS SOARES ROCHA**

Procurador-Geral do Município de Janaúba

Projeto de Lei: 136/2025

Autoria: Arlindo Vicente Pereira - Vereador de Janaúba-MG

Assessoria Jurídica

Assinatura e OAB

Administração "O Futuro é agora! A Prosperidade chegou" - 2025 a 2028

Seção de Legislação